



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 64 de 18 de abril de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 154 de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do Campus Canoas do IFRS.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>	<b>Funções no núcleo</b>
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Vice-presidenta
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Eliandra Silva Model	1330907	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	CPF 847.XXX.XXX-04	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.